

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea "b" da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 03 de julho de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



#### Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 55/2024

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MERECIMENTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando os termos da Resolução 110/96, combinado com o parágrafo 5º do art. 1º da Resolução nº 127/2024, que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Camutanga;

Considerando a Lei Municipal nº. 134/2000 (por analogia); Considerando que o servidor elencado nesta Portaria;

No seu Desempenho, exerce a função de Assessor Legislativo, conforme portaria nº 36/2023, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos;

Na sua Qualificação, é Bacharel em Direito e Técnico em Contabilidade, vasta experiência na área do Direito, exercendo a função de Auxiliar no Ministério Público de Pernambuco, na Comarca de Ferreiros, por mais de 12 anos;

Em sua Capacidade Funcional, o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Câmara Municipal, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades.

Assim sendo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por merecimento ao servidor MARCELO BARBOSA DE PONTES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SEGURANÇA nº 50, passando o mesmo a ter uma remuneração de merecimento de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Camutanga/PE, 03 de julho de 2024.

Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente.